



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta:

**PARECER N.º 024/2025,**  
**da Comissão de FINAÇAS E ORÇAMENTO ao**  
**PROJETO DE LEI N.º 009/2025, de autoria do**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

## **PREÂMBULO**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, PASSANDO DE 04 PARA 05 VAGAS O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.**

## **DO MÉRITO**

Conforme se verifica na justificativa em anexo o Projeto busca suprir, com urgência, a falta de capital humano da Administração Municipal no setor de contabilidade devido à aposentadoria de servidores. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento tem um grande volume de trabalho que precisa ser reorganizado entre os servidores do setor de maneira que o andamento das atividades flua com eficiência e agilidade.

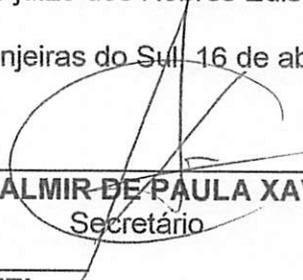
As atividades contábeis devem respeitar datas e prazos estipulados pelos órgãos fiscalizadores e a equipe que hoje atua, apesar de ser muito dedicada e comprometida, esta sobrecarregada. Por isso, entendemos que nossa obrigação é melhorar as condições de trabalho destes servidores, respeitando seus limites, suas saúdes e contribuir para qualidade de vida deles. Por sabermos que esta área de atuação é complexa e exige muita atenção das pessoas que cuidam da vida financeira do nosso município, por isso a solicitação de ampliação de vaga para **técnico em contabilidade**.

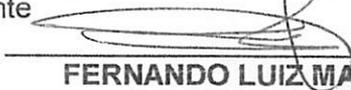
## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 16 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

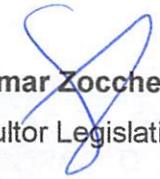
[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

**APROVADO** e/ou  **REJEITADO**  
p/  **UNANIMIDADE** p/  **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 22.04..... 2025

  
**Gilmar Zocche**  
Consultor Legislativo



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 007/2025

DIA 16/04/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, às 14h30, reuniram-se os vereadores membros da CFO para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º. 009/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO;** **PROJETO DE LEI N.º. 010/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO;** **PROJETO DE LEI N.º. 011/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS, para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO;** **PROJETO DE LEI N.º. 012/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO;** **PROJETO DE LEI N.º. 013/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

centavos). Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO**; Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator